REGULAMENTO PROMOÇÃO VOCÊ E UM ACOMPANHANTE NO I WANNA BE TOUR 2025

- 1. A promoção classifica-se como um concurso realizado pela 96 FM (Bauru-SP). Para participar, o (a) interessado (a) deve ter 18 anos ou mais, cadastrar-se no aplicativo da 96 FM Bauru, preencher todos os dados solicitados, inclusive, mediante ciência e aceitação do presente regulamento. A promoção é gratuita e voluntária.
- 2. As inscrições ocorrerem no período de 21/08/2025 a 27/08/2025. Caberá ao (a) vencedor (a) a responsabilidade pelo correto preenchimento de seus dados, certificando que a identificação constante em seu cadastro seja compatível com aquela constante em documento oficial de identificação a ser apresentado na ocasião da retirada do prêmio.
- 3. Será sorteado um participante e o mesmo ganhará dois ingressos e duas viagens ida e volta, com opções de embarque e desembarque em Bauru-São Paulo São Paulo-Bauru; Agudos-São Paulo São Paulo-Agudos; Lençóis Paulista-São Paulo São Paulo-Lençóis Paulista; São Manuel-São Paulo São Paulo-Botucatu.
- 4. A viagem será de ônibus com a agência RD Cultural. Não será permitido a retirada apenas dos ingressos para o show. O pacote inclui duas viagens e dois ingressos.
- 5. Os ingressos darão direito ao I Wanna Be Tour, no dia 30 de agosto de 2025, a partir das 10h, no Allianz Parque, em São Paulo. O (a) sorteado (a) receberá dois vouchers com antecedência e receberão os ingressos oficiais no momento do embarque com a RD Cultural.
- 6. O sorteio será no dia 27/08/2025, no programa Afinadas da 96 FM. A emissora entrará em contato com o (a) sorteado (a), através dos meios informados no cadastro, bem como divulgará na programação e nas redes sociais da rádio o nome do (a) vencedor (a).
- 7. É proibida a venda dos ingressos, bem como o pacote de viagem.
- 8. O não comparecimento no prazo de um dia, implicará na renúncia ao prêmio e o (a) contemplado (a) perderá seu direito ao mesmo.
- 9. Ao inscrever-se na promoção, a participante expressamente AUTORIZA o uso de sua imagem para divulgação da conquista do prêmio, sem qualquer ônus para os organizadores.
- 10. É vedada a participação de funcionários da 96 FM, de empresas relacionadas, ou quaisquer pessoas diretamente envolvidas com esta promoção.
- 11. A 96 FM reserva-se no direito de alterar o presente regulamento sem comunicação prévia.
- 12. A 96 FM não será responsável por qualquer prejuízo invocado por parte da organização do show e por qualquer prejuízo invocado pelo participante, decorrentes de caso fortuito ou força maior, a exemplo de impossibilidade ou problemas nas inscrições decorrentes de problemas dos provedores de acessos, transmissão de dados, concessionárias de fornecimento de energia elétrica, inaptidão quanto ao uso da internet, equipamento de informática entre outros

Bauru/SP, 21 de agosto de 2025.